



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 012/2026

Processo: 104/2026

Matéria: PLE 3122/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)

Data: 05 de março de 2026

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Cria vagas de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 3.702 de 12 de março de 2026. O Projeto de Lei cria mais uma vaga no Cargo de Contador; uma vaga no Cargo de Gestor de Recursos Humanos; três vagas no Cargo de Monitor de Escola de Educação Infantil e de Educação Especial e sete vagas no Cargo de Técnico em Enfermagem.

Análise:

O projeto trata apenas da criação de vagas adicionais em cargos efetivos já existentes (Contador, Gestor de Recursos Humanos, Monitor de Escola de Educação Infantil/Educação Especial e Técnico em Enfermagem), sem alterar atribuições ou regime jurídico.

A criação de vagas configura aumento de despesa obrigatória e, portanto, está condicionada à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive quanto aos limites de despesa de pessoal e ao "limite prudencial". A proposição está devidamente acompanhada da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA o que atende a LRF e à exigência de planejamento específica para aumento de despesas com pessoal, já destacada também pela doutrina e pela jurisprudência do STF, que condicionam a criação de cargos à prévia autorização orçamentária específica na LDO.

ABRIL 2026
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Conclusão do Voto:

Considerando que o Projeto está acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro completa e da demonstração de que o Executivo e o Município não ultrapassam 95% do limite de despesa com pessoal, o Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 12 de março de 2026.

Aline M. B. da Silva
Ver. ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA (PP)
Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti
Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)
Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)
Membro da Comissão